



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SPDM MATRIZ Nº 049/2016

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPDM/ SAÚDE INDÍGENA EM BELÉM/PA

SESMT

Cargos/Funções: Médico Clínico Geral, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico Segurança do Trabalho.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/07/2016 a 28/07/2016

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567.0001/92, com sede na Rua: Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo – SP faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO SESMT** especificado neste processo seletivo. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por prazo indeterminado, vencido o período de experiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste documento, disponibilizado no site da SPDM: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/site/index.php/link-painel-de-vagas>

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1- O Processo seletivo destina-se aos cargos de **Médico Clínico Geral, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico Segurança do Trabalho**, para trabalhar no Escritório Administrativo da SPDM/Saúde Indígena situado na Travessa 14 de Março, 2119 Bairro Nazaré – Belém/PA, ou nas cercanias.

2.2 – O **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** será lotado no escritório da SPDM, localizado no Município de Itaituba/PA.



Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento básico	Requisitos/ Escolaridade
Médico Clínico Geral	01	40 horas semanais	R\$ 11.000,00	Graduação em Medicina com registro no CRM; - Disponibilidade para viagens.
Técnico em Segurança do Trabalho	01	40 horas semanais	R\$ 2.794,28	- Ensino Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho Completo; - Experiência com elaboração de relatórios; - Ministar treinamentos em Segurança do Trabalho; - Disponibilidade para viagens;
Engenheiro Segurança do Trabalho	01	15 horas semanais	R\$ 3.000,00	- Graduação em Engenharia com inscrição no CREA; - Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho - Experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses; - Disponibilidade para viagens

Atribuições básicas do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**:

- Clinicar e medicar pacientes;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;



- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Ser encarregado da realização de exames médicos ocupacionais, supervisionado pelo médico coordenador do PCMSO.
- Disponibilidade para viajar para os POLOS BASES – CASAI's e ALDEIAS, que compõem Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do Pará.

Atribuições básicas do cargo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

- Estudar as ocupações encontradas nos estabelecimentos de qualquer gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;
- Emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;
- Avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades;
- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais;
- Implantar e implementar as normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho que forem de sua competência.
- Disponibilidade para viajar para os POLOS BASES – CASAI's e ALDEIAS, que compõem os Distritos do Pará;

Atribuições básicas do cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

- Atuar identificando os riscos no ambiente de trabalho e elaborando relatórios;
- Ministrar treinamentos em Segurança do Trabalho, elaborar e participar da CIPA assessorando os participantes. Prestar apoio na organização e realização da SIPAT;
- Disponibilidade para viajar para os POLOS BASES – CASAI's e ALDEIAS, que compõem os Distritos do Pará;
- Distribuir, treinar e controlar os EPI's dos funcionários;



- Avaliar as condições de trabalho dos nossos funcionários;
- Avaliar os acidentes de trabalho;

3- DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 – Para participar do processo o candidato deverá se cadastrar pela Internet no site <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/> no período de **11/07/2016 a 27/07/2016**

3.2 - Não serão aproveitados currículos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega nos termos do item 3.1 acima, não sendo válida a entrega por outra forma ou meio.

3.3- Da cronologia do processo de seleção

3.3.1 – Disponibilização e divulgação do Processo Seletivo no site da SPDM Saúde Indígena <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/site/index.php/link-painel-de-vagas>; **11/07/2016**;

3.3.2 - Período de inscrição: **11/07/2016 a 27/07/2016**

3.3.3 – Análise dos currículos pelo Recrutamento e Seleção para verificação dos pré – requisitos necessários para os cargos em **28/07/2016**;

3.3.4 - Divulgação no site <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/site/index.php/link-painel-de-vagas> da lista de candidatos pré-selecionados em **29/07/2016**;

3.3.5 - Realização das entrevistas e avaliação psicológica dos candidatos pré-selecionados, conforme item 3.3.4 do Processo Seletivo, em **05/08/2016, às 09h00**, no Escritório Administrativo da SPDM/Saúde Indígena situado na Travessa 14 de Março, 2119 Bairro Nazaré – Belém/PA.

3.3.6 - Divulgação do candidato aprovado no Processo Seletivo em **08/08/2016** no site <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/site/index.php/link-painel-de-vagas>

3.3.7 – Todas as informações e resultados serão divulgados e disponibilizados exclusivamente no Portal da SPDM <http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html>, cabendo aos candidatos à inteira responsabilidade de informar-se acompanhá-las.



3.4 São reservadas, na forma da lei 5% do total de vagas as pessoas com deficiência definidos em lei, desde que as funções sejam compatíveis com a deficiência.

3.4.1. Os candidatos com deficiência aprovada neste processo seletivo serão convocados para perícia médica com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Processo Seletivo;

4.2 - Não será permitida a alteração e/ou a complementação das informações após o período de inscrição, em nenhuma hipótese.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 - O processo de seleção será realizado em três etapas: Inicialmente, de caráter eliminatório, pela análise dos currículos para comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para o cargo;

5.2. Os candidatos que preencherem os requisitos serão convocados para a segunda etapa, de caráter eliminatório que consiste em realização de entrevista de seleção para levantamento de informações pessoais e comportamentais necessárias para a atuação dos cargos: médico clínico geral, engenheiro de segurança do trabalho, técnico segurança do trabalho, além da avaliação do conhecimento técnico.

5.3. As etapas previstas nos item 5.1, 5.2 serão realizadas pelo Setor de Recrutamento e Seleção do RH da SPDM/Saúde Indígena.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - O candidato aprovado deverá entregar no Escritório Administrativo da SPDM/Saúde Indígena situado na Travessa 14 de Março, 2119, Bairro Nazaré – Belém/PA no dia **10/08/2016, às 08h00, as seguintes documentações, em cópia simples:**

- Carteira Profissional (original e cópia);
- 2 fotos 3X4;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Título de Eleitor;



- Certificado de Reservista;
- PIS;
- Declaração e Histórico Escolar
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 21 anos;
- Declaração de Escolaridade dos filhos maiores de 05 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

7- DOS CASOS OMISSOS:

7.1 – Os casos não regulamentados neste Processo Seletivo serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM.

8 – DO RECURSO:

8.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados poderão ser interpostos até o dia **09/08/2016**. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte correio eletrônico: selecao@saudeindigena.spdm.org.br e serão apreciados em até um dia útil de sua interposição, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail ou correspondência. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não previsto e especificado neste documento.

9 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

9.1 - Esclarecimentos sobre este Processo Seletivo poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail selecao@saudeindigena.spdm.org.br, até a data final do processo de seleção.

9.2. O presente processo de seleção não se confunde com **CONCURSO PÚBLICO**